



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/AL

## NOTIFICAÇÃO

Interessado: MARCO FEDDAG

Processo de perda da autorização de residência processo 08230.002050/2018-67

1. Conforme disposto nos Art. 135, I, do Decreto nº9.199, de 20 de dezembro de 2017, fica o(a) senhor(a) MARCO FEDDAG, portador(a) do RNM nº G4279254, natural de Italia, nascido(a) aos 21/02/1990 , filho(a) de Rita Fiorentini e Nacer Eddine Feddag, NOTIFICADO(A) a apresentar a sua defesa, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, devido ao fato de ter cessado o fundamento que embasou a autorização de residência, nos termos dos Art. 137 e 138 Decreto 9199/2017.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA DOS SANTOS NUNES, Agente de Polícia Federal**, em 19/03/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9786479** e o código CRC **60788FCB**.

---

Referência: Processo nº 08230.002050/2018-67

SEI nº 9786479